



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 157/2025

**ALTERA A PORTARIA 057/2024 QUE
INSTITUIU E NOMEOU NOVOS
MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA
DE ESTUDO TÉCNICO PARA
REGULAMENTAR A NOVA LEI DE
LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE VARGEM ALTA/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 057/2024 para nomear novo membro da Comissão Temporária de Estudo Técnico para Regulamentar a Nova Lei de Licitação, da seguinte forma:

- **Secretaria Municipal de Administração**

Eriele de Lima Nascimento

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 09/07/2025 15:59:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2025 15:59:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XN2ZHP>